



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 27.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO EM 08/01/2024

RESOLUÇÃO

Nº 001/2024.

“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro (2023) para 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 317 de 13 de setembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tenório – CMAS, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2023) para o exercício 2024, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2023, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tenório – PB, inscrita no CNPJ nº 12.438.919/0001-40.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 18510-8, total R\$ 32.090,82, conta nº 21479-5, total R\$ 4.411,75; PROCAD SUAS, conta nº 22333-6, total R\$ 4.423,85; Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 18513-2, total R\$ 519,49; Bloco da Proteção Social Básica, conta nº 20147-2, total R\$ 52.764,23, conta, nº 18517-5, total R\$ 36.007,73; Fundo Municipal de Assistência Social, conta 19066-7, total R\$ 176,49, conta 18489-6, total R\$ 3.184,63; Benefícios Eventuais, conta 20153-7, total R\$ 2.444,74; Benefício de Prestação Continua – BPC na Escola, conta 18506-X, total R\$ 291,78; Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV conta 21293-8, total R\$ 74,065, conta 22665-3, total R\$ 130.093,23; COVIDEPI, conta 20332-7, total R\$ 22,32. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 2224-1. Foi observado por todos o valor global de R\$ 266.505,12 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quinhentos e cinco reais e doze centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tenório - PB, 08 de janeiro de 2024.

POLIANA CRISTINA DANTAS

Presidente do CMAS